



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 54, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

Considerando o desempenho funcional do Servidor abaixo designado nas atividades inerentes ao cargo e, ademais dadas às atividades desenvolvidas como responsável pelo Centro Cultural da Ponte Seca.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Função Gratificada – FG 3, ao servidor José Carlos Ferreira, matrícula funcional Nº 406, cargo efetivo de Inspetor de Alunos, conforme autoriza o artigo 22, da Lei Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba e, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal Nº 1879, de 18 de outubro de 2010 FUNDACC.

Art. 2º Esta Portaria entra em 3 de fevereiro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398